



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

À Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 10 de 06 / 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 /2024

*Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2021*

**PLINIO VIZEU PEREIRA NETO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Arroio Grande-RS, de ordem do Gestor, Ivan Antônio Guevara Lopez referentes ao exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, referente ao processo /expediente n º 000408-0200/21-7 que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do Administrador do Poder Executivo Municipal de Arroio Grande, correspondente ao ano de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE, 10 DE JUNHO DE 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Vereador Ailton Cleo Barbosa da Costa  
Presidente

Vereador Jose Guilherme Machado Muller  
Relator

Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo  
Revisor



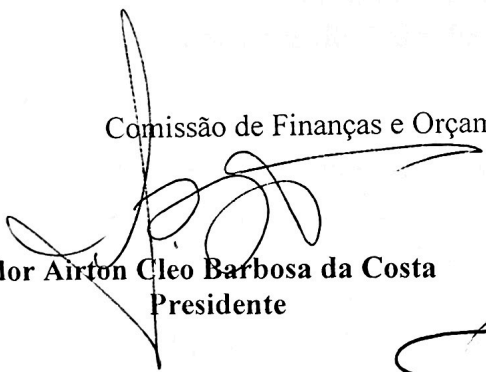
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

**Justificativa**

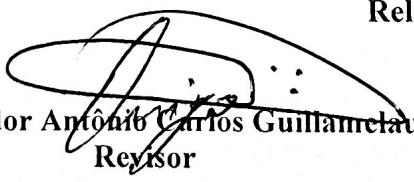
Justifica-se o presente de Projeto de Decreto Legislativo, considerando o expendido no parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que analisando as contas e documentos, e ainda amparada no parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na qual emitiu parecer favorável à aprovação de contas de Governo do Gestor Ivan Antônio Guevara Lopez, correspondente ao exercício de 2021, recomendou a emissão do presente Decreto Legislativo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 10 de junho de 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento:

  
Vereador Airton Cleo Barbosa da Costa  
Presidente

Vereador Jose Guilherme Machado Muller  
Relator

  
Vereador Antônio Carlos Guilanclau Campelo  
Revisor